



# ASSEMBLEIA GERAL



SINTEL-DF convoca todos os trabalhadores da **TIM**, para a aprovação da Pauta de Reivindicações para as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2024. **VEJA A PRÉ-PAUTA NO VERSO DO BOLETIM.**



Convocamos todos os trabalhadores da **TIM**, para ASSEMBLEIA Geral que acontecerá no dia **20 de junho, segunda-feira**, no Setor de Autarquias Sul, quadra 6, bloco K (Ed. Belvedere), Sobreloja, Brasília-DF, às 12:00 hs (em 1ª chamada) e às **13:00 hs (em 2ª chamada)**, conforme o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. A assembleia será realizada virtualmente por videoconferência pelo Google Meet através do link <https://meet.goto.com/696811853>, a fim de analisar e decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- A assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social.
- DEBATER e APROVAR a Pauta de Reivindicações para as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2024 dos trabalhadores da TIM;
- Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho;
- Autorização para o SINTEL-DF formular protesto judicial e firmar acordo nos respectivos autos.

## PARTICIPE!

A deliberação será por manifestação dos trabalhadores presentes virtualmente – **NO CHAT DA ASSEMBLEIA** –, sendo que as orientações serão passadas durante a realização da Assembleia.

**Link de acesso a assembleia:** <https://meet.goto.com/696811853>

**Código de acesso:** [696-811-853](https://meet.goto.com/696811853)

Obtenha o aplicativo agora e prepare-se para sua primeira reunião:

<https://meet.goto.com/install>

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa TIM, para Assembleia Geral que acontecerá no dia 20 junho de 2022, segunda-feira, através de videoconferência e transmitida por LIVE pelo Google Meet através do link <https://meet.goto.com/696811853>, a partir da sede Sinttel-DF, situado no Setor de Autarquias Sul, quadra 6, Bloco K, (Ed. Belvedere), Sobreloja, Brasília-DF, com a 1ª chamada as 12:00 horas e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, com a 2ª chamada as 13:00 horas, a fim de analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) A assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, b) DEBATER e APROVAR a Pauta de Reivindicações para as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2024 dos trabalhadores da TIM; c) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho; d) Autorização para o SINTEL-DF formular protesto judicial e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 14 de junho de 2022.

Brígido Roland Ramos - Presidente do SINTEL-DF

**FILIE-SE, fortaleça a nossa luta!** <https://www.sinttel.org.br/codefilia.html>

**PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO ACT 2022/2024 DOS TRABALHADORES DA EMPRESA TIM**

**Cadastre seu e-mail, caso não receba os boletins** (<http://www.sinttel.org.br/cadastreemail.asp>).



Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

## PRÉ-PAUTA TIM

1. Reajuste salarial 100% do INPC do período, somados mais 10%, sobre o salário vigente em 31/08/2022, a título de recuperação das perdas salariais anteriores;
2. Isonomia dos benefícios pelo maior valor pago na empresa;
3. Reajuste do Auxílio Alimentação para o valor facial de \$ 50,00 (cinquenta reais), limitando a participação das e dos empregados a R\$ 1,00 mensal, este benefício será mantido nos períodos de licenças maternidade e paternidade, afastamento por doença ou por acidente de trabalho e férias e quando da realização de horas extraordinárias, a cada duas horas laboradas;
4. Pagamento de Cesta Básica mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
5. Piso Salarial no valor de dois salários-mínimos, nacional;
6. Auxílio Creche/Babá de um salário-mínimo nacional, sem custos para a empregada ou o empregado, para filhos até a idade de nove anos, onze meses e vinte e nove dias e sem limite de idade para aos portadores de necessidades especiais e sem condições mínimas de autocuidados;
7. Diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para dirigir veículos da empresa;
8. Para os veículos próprios, a serviço da TIM, o Km rodado passará a valer R\$ 5,00 (cinco reais) e o seguro total deste veículo lhes será ressarcido pela empresa;
9. Auxílio Farmácia contendo todos os remédios prescritos por receita médica cujo valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e acumulativo, extensivo aos dependentes;
10. Extinção do teto nas comissões pagas nas Lojas (consultores de vendas, demais consultores, etc.) retirando também a meta "cartão de crédito";
11. A Variável Proporcional às Vendas passará a calcular o prêmio em cima dos 100% do salário nominal, garantido o plus por área e esta mesma remuneração nas férias, (calculada sobre 30 dias);
12. As Diárias para deslocamentos e viagens passarão a valer R\$ 200,00 (duzentos reais) com hospedagem-pernoite e R\$ 100,00 (cem reais), sem hospedagem-pernoite. Este valor será adiantado e não carecerá de comprovantes;
13. Reajuste do Auxílio Medicamentos para o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
14. Reajuste do Sobreaviso para 40% da hora;
15. Gratificação de Férias no valor de 100% do salário nominal;
16. Anuênio, a título de "prêmio permanência" na TIM, somando 1%, a cada ano trabalhado, ao salário nominal;
17. Pagamento de periculosidade aos trabalhadores exercer atividade de risco e/ou função.
18. Fim da coparticipação dos empregados e seus dependentes na Assistência Médica e Odontológica e inclusão dos pais neste benefício, garantido, o mesmo, quando do desligamento, pelo período de seis meses;
19. Incentivo Educação, a empresa custeará 60% do valor da mensalidade como forma de incentivo;
20. A troca de aparelhos celulares para todos os trabalhadores na TIM, e ocorrerá uma vez por ano;
21. Eleição para dirigente, delegado ou representante sindical, com estabilidade;
22. Toda Homologação será feita com o trabalhador no Sindicato;
23. O Trabalho Remoto sofrerá o acréscimo do pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais, para cada empregado nesta situação, a fim de fazerem frente à infraestrutura necessária para as suas atividades;
24. A TIM garantirá a vacinação contra a H1N1 e H3N2, para os empregados e dependentes, sem custos.
25. Em havendo casos de COVID-19, em trabalhadoras na TIM, após detectados e tratados e estes recuperados, a TIM zelará e fará frente ao tratamento pós infecção, devido às sequelas decorrentes e comprovadas;
26. Fornecimento de 05 tickets refeições para os filiados ao Sinttel-DF, mensalmente.
27. Manutenção das demais cláusulas constantes no ACT e Aditivo em vigor, que não forem obra de negociação entre as partes e garantia de Data Base;



### Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.